

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

15.213

FICHA

01

REGISTRO DE IMÓVEIS - BARIRI - SP

CNPJ 51.496.289/0001-12

Bel. ALOISIO BUENO - DELEGADO REGISTRAL

Bariri, 10 de novembro

de 20⁰³.-

UM LOTE DE TERRAS, no loteamento denominado SAINT PAUL RESIDENCIAL, na cidade de Itaju-SP, comarca de Bariri-SP, designado como Lote 23, da Quadra J, de formato irregular, localizado na extinta comunhão da Fazenda Setecentos e que se acha caracterizado dentro das seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no marco cravado na lateral da Alameda Ipê, lado par, onde divide com o lote 24 da Quadra J; daí segue confrontando com a Alameda Ipê, lado par, em curva de concordância com raio de 318,00 metros, percorrendo uma distância de 18,65 metros; daí deflete à direita e segue confrontando com o lote 22 da quadra J, percorrendo uma distância de 41,75 metros; daí deflete a direita e segue confrontando com a Área Verde VIII, em curva de concordância, com raio de 359,75 metros, percorrendo uma distância de 21,10 metros; daí deflete à direita e segue confrontando com o lote 24 da Quadra J, percorrendo uma distância de 41,75 metros, até encontrar o marco inicial da presente descrição perimétrica, encerrando a área de 829,75 m².

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 14.092, aberta em 17 de agosto de 2001.

PROPRIETÁRIA: BUSINESSINCORE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 05.598.865/0001-15, com sede na Rua Paulo Franco, n.º 142, Apto. 161, Vila Hamburguesa, na cidade de São Paulo-SP.
Bariri, 10/11/2003. O Oficial (Bel. Aloisio Bueno).-

Av.01/ 15.213 = Conforme consta do processo do loteamento Saint Paul Residencial, arquivado nesta Serventia, o imóvel objeto da presente matrícula não comporta desmembramento, nos termos da Cláusula "XI", item "11.1.3" do Contrato Padrão.

----- continua no verso -----

MATRÍCULA

15.213

FICHA

01

VERSO

Bariri, 10/11/2003 .O Oficial (Bel.Aloísio Bueno).-

R.02/15.213 = Nos termos Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI- Sistema de Financiamento Imobiliário, datado de 30 de maio de 2014, em 04 (quatro) vias, ficando uma arquivada nesta Serventia, a proprietária BUSINESSINCORP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP, já qualificada, transmitiu por venda, à EDE DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, RG.nº 92824584-SSP/SP, CPF.nº 802.004.138-13, residente e domiciliado na Rua Paulo Franco, 147, apto 161, Vila Hamburguesa, na cidade de São Paulo-SP., O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pelo valor de R\$-113.000,00 (cento e treze mil reais).-----

Bariri, 05/06/2014 .O Oficial (Bel.Aloísio Bueno).-

R.03/15.213 = Nos termos do Instrumento Particular mencionado no R.02 supra, que fica uma via arquivada nesta Serventia, o adquirente EDE DE OLIVEIRA JUNIOR, já qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA - instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/ME.nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, pela agência da cidade de Campinas-SP, transferindo assim a propriedade resolúvel do imóvel, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$-100.000,00 (cem mil reais), obtido através dos recursos do SBPE, com sistema de amortização SAC, a ser paga 284 meses de amortização, a taxa de juros anual constante do título, vencendo o primeiro encargo mensal em 30/06/2014. O imóvel, para os fins do art.24 VI, da Lei
=continua na ficha 02=

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - BARIRI - SP

CNPJ 51.496.289/0001-12

Bel. ALOÍSIO BUENO - DELEGADO REGISTRAL

MATRICULA

15.213

FICHA

02

Bariri, 05 de junho de 2014.-

9.514/97, foi avaliado em R\$-113.000,00 (cento e treze mil reais). Consta do título a importância de R\$-13.000,00, referente recursos próprios e R\$-100.000,00 referente financiamento concedido pela CAIXA, e demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. -----
Bariri, 05/06/2014 .O Oficial [assinatura] (Bel.Aloisio Bueno).-

Av.04/15.213 = Procedo a presente averbação para ficar consignado que a Credora fiduciante emitiu em seu favor, Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular n° 1.4444.0614157-9, série 0514 em 30 de maio de 2014, no valor de R\$-100.000,00 (cem mil reais), tendo com Instituição a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou a sua ordem, já qualificada, no termos do art.18 da Lei n° 10.931 de 02/08/2004. -----
Bariri, 05/06/2014 .O Oficial [assinatura] (Bel.Aloisio Bueno).-

Av.05/15.213 = Protocolo n° 83.854 de 16 de maio de 2016. A Cédula de Crédito Imobiliário constante da averbação n° 04, fica CANCELADA, em virtude da autorização da credora Caixa Econômica Federal, através do seu representante Zilane Gomes Campos dos Santos, datada de 25 de novembro de 2016, constante da referida cédula, que fica arquivada nesta Serventia Registral. -----
Bariri, 02/12/2016.O Oficial [assinatura] (Bel.Aloisio Bueno).-

Av.06/15.213 = Protocolo n° 83.854 de 16 de maio de 2016. Procedo a presente averbação, a requerimento da Caixa Econômica Federal, datado de 18 de novembro de 2016, para ficar consignado que na qualidade de credora fiduciária da dívida, relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia, firmado em 30 de maio de 2014 com EDE DE OLIVEIRA JUNIOR, já qualificado, conforme R.03/15.213, foi nos termos do Art.26, § 7º da
= continua no verso =

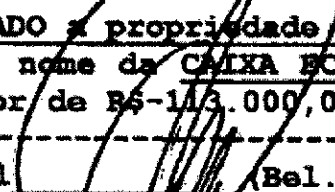
MATICULA

15.213

FICHA

02

VERSO

Lei n° 9.514/97 CONSOLIDADO a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, pelo valor de R\$-113.000,00 (cento e treze mil reais).-----
 Bariri, 02/12/2016. O Oficial  (Bel. Aloisio Bueno).-

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FE. que a presente certidão da matrícula n.º 15213, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser consorçada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. <u>Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição. Devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.</u>	Emolumentos 28,12 Estado 7,99 IPESP 4,12 Registro Civil 1,48 Trib. Justiça 1,93 Ministério Público 1,35 Imposto Municipal 1,12 TOTAL 46,11
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por: (ASSINATURA DIGITAL)
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/85, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	Aloisio Bueno Oficial
Bariri, 02 de dezembro de 2016	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU - CNPJ:44.496.313/0001-58
DEMONSTRATIVO * ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS *****

Dados do Imóvel

Matrícula nº	Data Transação	Imposto	Valor Proprietário	Matrícula da Imóvel	N.º.º.º.
0000000563	17/11/2016	999		15.213	
Energia			Bom		CEP
IPE 178					17260-000
Quilômetro	Urb	Área por Construir	Localização	Setor de Urbanização	
J	23			SETOR AREAS URBANIZAVEIS SAINT PAUL	
Área Terreno (m²)	Área Edificada (m²)	Valor Venal Terreno	Valor Venal Imóvel	Valor Venal Construção	Valor Venal Total
829,000	0,000	17,125,07	0,00	0,00	17,125,07

Dados da Transação

Preço/Valor	Valor da Transação	Recursos Próprios (Inclusão FDT)	Valor Financiados (Exclusão FDT)	Transmissão de Propriedade do Imóvel?	Finalidade (Particular/Pública)
100,00	113.000,00	0,00	0,00	SIM	PARTICULAR
Natureza da Operação			Nº Documento	Valor Documento	
001 - COMPRA E VENDA			2004707700	2.825,00	
Informações Adicionais:					
MATRICULA:15.213 VLR.TRANSAÇÃO: 113.000,00.					

Dados do Comprador

Nome	CNPJ		CPF		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04				
Endereço	Nº	Complemento	Bairro	Cep	Cidade/UF
SETOR BANCÁRIO SUL	QUADR	LOTES 3/4	SETOR BANCÁRIO	500000-000	BRASILIA/SP

Dados do Vendedor

Nome	CNPJ	CPF
EDE DE OLIVEIRA JÚNIOR		002.004.138-13

Autenticação Mecânica

CEP25831711150893241000535 2.825,00R\$1501

Recibo do Sincido